



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Engenharia e Projetos**

OBRA: EXECUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

LOCAL DA OBRA: LOCALIDADE CAMPO DO AREÃO

ÁREA: ÁREA TOTAL CONSTRUIDA = 60 m²

TEMPO ESTIMADO DE EXECUÇÃO: 2 MESES

**ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE
ACADEMIA AO AR LIVRE**

ÍNDICE

1- CONDIÇÕES GERAIS

2- RELAÇÃO DE PROJETOS

3- IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

4- PLACAS DA OBRA

5- LOCAÇÃO DA OBRA

6- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

7- OBRA

8- LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA

1. CONDIÇÕES GERAIS:

Estas Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados, destinado à construção de ACADEMIA AO AR LIVRE. A Empresa Executante deverá fornecer no final dos serviços o DIÁRIO de OBRA, e os LAUDOS TÉCNICOS de RESISTENCIA DOS MATERIAIS.

1.1. OBSERVAÇÕES:

- Todos os materiais necessários para a execução da obra serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização da Secretaria de



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santa Cecília Engenharia e Projetos

Obras, e estão contidos no preço orçado.

- O Executante fará: telheiros, depósito, etc., necessários a seus serviços. O local para instalação dos galpões será proposto pelo executante ao Fiscal Técnico, a quem caberá a aprovação.
- São de conta exclusiva do Executante as despesas para a instalação e manutenção de suas instalações.
- A empresa Contratante deverá apresentar a ART de execução do profissional responsável ante do início das obras, junto a Prefeitura Municipal.
- Todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão-de-obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalação provisória de água e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.
- A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas às demais atividades instaladas nas proximidades.
- Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual).
- Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.
- ***Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e os materiais a serem utilizados de primeira linha.***
- ***A empresa ganhadora deverá fornecer ao final da execução da obra, laudo técnico dos materiais utilizados para a liberação da vistoria dos***



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Engenharia e Projetos

serviços.

- **Todos os materiais utilizados deverão ter certificado/credenciamento ou IMETRO que serão entregues aos bombeiros junto com os laudos acima.**

1.2. AMOSTRAS E CATÁLOGOS DE MATERIAIS:

O CONSTRUTOR deverá submeter à apreciação da fiscalização, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham a ser utilizados e/ou em substituição aos especificados para a obra, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

1.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A presente obra compreende a construção da ACADEMIA AO AR LIVRE, localizada na localidade do Campo do Areão em Santa Cecília/SC.
2. A obra consiste na execução de piso de concreto, com acabamento superficial, espessura de 15 cm e instalação de equipamentos de academia ao ar livre conforme respectivos projetos.

1.4. DISPOSITIVOS PRELIMINARES:

1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam no que couber, o contido no CADERNO GERAL DE ENCARGOS, em seu poder e de seu conhecimento. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas na presente licitação.
2. Todas as medidas e serviços deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.
3. A empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários pré-determinados no cronograma.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Engenharia e Projetos

4. Compete ao CONSTRUTOR fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame de condições locais, averiguar os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com a FISCALIZAÇÃO.
5. Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito do mesmo, atendido o item 2.
6. Ficará o CONSTRUTOR obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva.
7. As despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.
8. Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes.
9. A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertences do CONSTRUTOR, e com as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais remanescentes serão retirados pelo CONSTRUTOR a critério da FISCALIZAÇÃO.
10. No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra e conforto aos operários informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada:
 - Norma Regulamentadora – NR-1 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais;
 - Norma Regulamentadora – NR-4 – Serviços especializados em Engenharia e Segurança do Trabalho;
 - Norma Regulamentadora – NR-6 – Equipamento de proteção individual;
 - Norma Regulamentadora – NR-7 – Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO;
 - Norma Regulamentadora – NR-15 – Atividades e operações insalubres;



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santa Cecília Engenharia e Projetos

- Norma Regulamentadora – NR-16 – Atividades e operações perigosas;
- Norma Regulamentadora – NR-11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- Norma Regulamentadora – NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
- Norma Regulamentadora – NR-18 – Obras de Construção, Demolição e Reparos;
- Norma Regulamentadora – NR-24 – Condições Sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
- NBR 7678/1983 – Segurança na execução de obras e serviços.

1.5. PROJETO e “AS BUILT”:

Elaboração de Projeto como Construído (as built) conforme condições: Ao final dos serviços, quando do Recebimento Definitivo dos Serviços e instalações, o CONSTRUTOR deverá entregar a Prefeitura Municipal os desenhos “as built” dos serviços e instalações executadas até o final das obras, atualizando os desenhos fornecidos pela Prefeitura em CD, no formato de arquivo “DWG” (compatível com o software AUTOCAD R14) e uma cópia plotada em papel sulfite de cada desenho, onde deverão constar as plantas baixas dos pavimentos e detalhes (se for o caso), na escala dos projetos originais.

2. RELAÇÃO DE PROJETOS:

Planta Baixa com layout conforme o Plano Diretor e o Código de Obras do município de Santa Cecília/SC;

Planta Situação e Localização – 01/03;

Planta Térreo – 02/03;

Planta Estrutural do Piso – 03/03;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Engenharia e Projetos

2.1. ELABORAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS - Memorial Descritivo:

Autor: ENGENHEIRO CIVIL - Rodrigo Wackerhage Falcão

CREA - SC nº: 177356-6

3. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

3.1. QUADRO EFETIVO DA OBRA:

1. Todos os funcionários deverão ser devidamente identificados com crachá da empresa, deverão vestir uniformes e portarem equipamentos de segurança, compatíveis com os trabalhos a serem executados.

2. Engenheiro Civil:

O profissional alocado pelo CONSTRUTOR deverá efetuar além dos serviços de acompanhamento periódico da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização, e para tanto, a Fiscalização marcará com antecedência necessária.

3. Mestre de Obras/Encarregado Geral:

Deverá haver um mestre-de-obras ou um encarregado, em tempo integral, por todo o período de execução das obras.

4. PLACAS DA OBRA:

O Executante construirá "porta-placas", no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução. O Município de Santa Cecília fornecerá detalhe padronizado, anexo, para esta placa. Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

É proibida a fixação de placas em árvores.

5. LOCAÇÃO DA OBRA:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Engenharia e Projetos

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro Responsável, de acordo com planta de implantação fornecida pelo contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A conclusão da locação será comunicada ao fiscal técnico, que deverá aprová-la.

O Executante manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo.

A execução dessas demolições e correções não justificam atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

6. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Engenharia e Projetos

7. OBRA:

1. Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais próprios para os resíduos gerados, onde poderá ser utilizado como aterro. Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade de o executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro durante o andamento da obra.

2. Piso

Execução de piso de concreto

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

1. Compactação mecânica de solo;
2. Lastro com material granular (pedra britada n.2);
3. Fabricação, montagem e desmontagem de forma;
4. Camada separadora sobre solo, em lona;
5. Armação com uso de tela q-196;
6. Concretagem, fck 30 mpa - lançamento, adensamento e acabamento;
7. Cobrimento inferior da armadura (em relação ao lastro de pedra): 0,03 m;
8. Cobrimento lateral da armadura (em relação as formas): 0,03 m;
9. Execução de junta de dilatação de 0,05m de profundidade conforme indicadas em projeto.

3. Equipamentos:

1. Instalação dos equipamentos:

Todos os equipamentos devem ser instalados/fixados conforme as normas técnicas e descrições contidas nos manuais de instalação de seus produtores. Seu posicionamento deve acompanhar o que consta nos projetos.

2. Relação de equipamentos:

- Instalação de simulador de caminhada triplo, em tubo de aço carbono;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Engenharia e Projetos

- Instalação de simulador de cavalgada triplo, em tubo de aço carbono;
- Instalação de simulador de remo individual, em tubo de aço carbono;
- Instalação de pressão de pernas triplo, em tubo de aço carbono;
- Instalação de alongador com três alturas, em tubo de aço carbono;
- Instalação de rotação diagonal dupla, aparelho triplo, em tubo de aço carbono;
- Instalação de rotação vertical duplo, em tubo de aço carbono;
- Instalação de surf duplo, em tubo de aço carbono;
- Instalação de placa orientativa sobre exercícios, 2,00m x 1,00m, em tubo de aço carbono;

8. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA:

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1. Execução- a obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos em todas as suas etapas, devendo ser removidos do local diariamente os detritos, entulhos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.
2. Recebimento- para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições de todos os equipamentos e efetuar todos os arremates para o recebimento da mesma.
3. Aplicação – em todas as áreas de interferência.

Santa Cecília, 02 de março de 2022.

Eng. Civil Rodrigo Wackerhage Falcão
Responsável Técnico
CREA/SC Nº 177356-6

Alessandra Aparecida Garcia
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
CNPJ 85.997.237/0001-41